

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7601/2020 - Projeto de lei nº 37/2020

Autor: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção especial e transitória pelo período de 3 (três) meses com possibilidade de prorrogação, à Santa Casa de Misericórdia de Piedade para custeio de leitos de unidade de terapia intensa – UTI – como incremento das ações de enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 169 e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15/2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 6 / 10 /2020

Recebi em 13 / 10 /2020



Presidente da Comissão – Nelson Prestes de Oliveira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(N) – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7601/2020 - Projeto de lei nº 37/2020

Autor: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção especial e transitória pelo período de 3 (três) meses com possibilidade de prorrogação, à Santa Casa de Misericórdia de Piedade para custeio de leitos de unidade de terapia intensa – UTI – como incremento das ações de enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências."

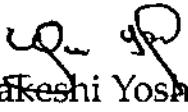
PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, / /2020.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
Vice-Presidente


Wagner Takeshi Yoshizako
Membro